



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.126/2018

Publicação

em 20 / 11 / 2018

Dispõe sobre a Convocação da I Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Vila Pavão/ES aprovou a realização da I Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente, em parceria com os municípios de Barra de São Francisco e Mantenedópolis.

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a I Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 21 de novembro de 2018, de 08h às 17:00h, no Centro Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Rua Henrique Fanti, s/nº, Bairro Nova Barra, Município de Barra de São Francisco/ES.

Art. 2º – A I Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como Tema: “**PROTEÇÃO INTEGRAL, DIVERSIDADE E ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS**”.

Art. 3º – As despesas com a I Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que após o devido rateio ficarão a cargo desta municipalidade, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 20 dias do mês de novembro do ano 2018.


IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal